



Fis. OL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO

S E R V I Ç O D E P R O T O C O L O

DATA DA ENTRADA

19/06/18

EXERCÍCIO

2018

NR. DO PROCESSO

083/18

Interessado: VEREADOR LUZIMAR SILVA

Localidade: Anápolis - Go

Data do Papel: 18 de junho de 2018

CLASSIFICAÇÃO DO ASSUNTO

Projeto de Lei Ordinária

CLASSIFICAÇÃO ALFABÉTICA

ASSUNTO: Institui o Dia do Esportista Anapolino a ser entregue no dia 17 de junho de cada ano, onde será entregue o Certificado Radialista Miguel Squeff, e dá outras providências.



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

PROTOCOLO N°	083
Data	19/06/18 10:24 Horas
Ama	
Serviço de Expediente	

Encaminhado à comissão de
Cultura, Esportes, Justiça e Educação

20/06/18

Presidente

Fls. 02

PROJETO DE LEI N° 2018

Institui o **DIA DO ESPORTISTA ANAPOLINO** a ser entregue no dia 17 de junho de cada ano, onde será entregue o **CERTIFICADO RADIALISTA MIGUEL SQUEFF** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS SANCIONEI A PRESENTE LEI:

Art. 1º – Fica instituído o **DIA DO ESPORTISTA ANAPOLINO** a ser entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Anápolis, no dia 17 de junho de cada ano, onde será entregue o **Certificado Radialista Miguel Squeff** aos esportistas, atletas amadores e profissionais e radialistas em destaque em nosso município.

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Comissões, 18 de junho de 2018.

Luzimar Silva
Vereador
PMN

Luzimar Silva
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei vem de encontro a participação ativa do radialista anapolino Miguel Squeff, que há mais de 50 anos comandava os Titulares da São Francisco, programa esportivo de rádio que ia ao ar todos os dias.

Esteve à frente dos programas Tocando de Primeira e Resenhando. Squeff atuou nas extintas Rádio Carajá, Rádio Santanna e também na Rádio Imprensa de Anápolis.

O radialista Miguel Squeff Começou sua carreira como repórter e teve sua ascensão profissional no período em que a Anapolina chegou à elite do Campeonato Brasileiro, entre as décadas de 1970 e 1980. "Um radialista se tornava também um empresário", afirmou certa vez em entrevista.

Sua história como narrador começou em 1971. Em 1979, fundou sua empresa de comunicação e até o início dos anos 1980 possuía uma das poucas equipes completas de rádio do Estado de Goiás, com aproximadamente 10 profissionais.

"A partir da década de 80, me transformei em empresário, terceirizando programas de rádio", disse o radialista Miguel Squeff. Segundo seu próprio relato, atuou na antiga TV Tocantins, juntamente com o jornalista Nilton Pereira. O final dos anos 1980 e inicio da década de 1990 marcaram sua principal fase na locução esportiva.

Por meio de uma parceria com Jorge Kajuru, Miguel Squeff cobriu em 1989 a antiga Copa Sul-Americana, atual CONMEBOL. Em 1990, fez a cobertura da Copa do Mundo da Itália. As transmissões internacionais lhe deram prestígio e reconhecimento.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2018.

Luzimar Silva
Vereador
PMN

Luzimar Silva
Vereador

A VOZ DE ANÁPOLIS

(<http://www.avozdeanapolis.com.br>)



#SIGA NOSO

Instagram

@avozdeanapolis

(<https://www.instagram.com/avozdeanapolis/>)

Jovair Arantes, Magda Moffato e Ronaldo Caiado são os mais faltosos no Congresso (<http://www.avozdeanapolis.com.br/jovair-arantes-magda-moffato-e->)

Morre aos 72 anos o radialista esportivo Miguel Squeff, dono do jargão “tá lá dentro”

Felipe Homsi (<http://www.avozdeanapolis.com.br/author/felipe/>) em Notícias (<http://www.avozdeanapolis.com.br/category/noticias/>)

18 de junho de 2018 às 01:40

0 Comentário(s) (<http://www.avozdeanapolis.com.br/morre-aos-72-anos-o-radialista-esportivo-miguel-squeff-dono-do-jargao-ta-la-dentro/#comments>)



Morreu neste domingo (18) o radialista anapolino Miguel Squeff, que há mais de 50 anos comandava os Titulares da São Francisco, programa esportivo de rádio que ia ao ar todos os dias. Atualmente estava à frente dos programas Tocando de Primeira e Resenhando. Squeff atuou nas extintas Rádio Carajá, Rádio Santanna e também na Rádio Imprensa de Anápolis.

De acordo com o site de notícias esportivas Futebol Interior (<https://asnbrasil.org.br/asn-anuncia-novos-projetos-missionarios-para-2018/>), Miguel foi o criador dos jargões esportivos “tá lá dentro” e “pode vibrar, torcida tricolor”. Luciano do Valle, maior nome da televisão brasileira, morto antes da Copa do Mundo, em 2014, pediu autorização a Miguel Squeff para usar o jargão “tá lá dentro”, em suas transmissões na TV. Antônio Porto, outro gigante da comunicação, também adaptou jargões para suas narrações esportivas, afirma o portal Futebol Interior em matéria sobre os 50 anos de carreira do radialista anapolino.

O radialista Miguel Squeff Começou sua carreira como repórter e teve sua ascensão profissional no período em que a Anapolina chegou à elite do Campeonato Brasileiro, entre as décadas de 1970 e 1980. “Um radialista se tornava também um empresário”, afirmou certa vez em entrevista.

Sua história como narrador começou em 1971. Em 1979, fundou sua empresa de comunicação e até o início dos anos 1980 possuía uma das poucas equipes completas de rádio do Estado de Goiás, com aproximadamente 10 profissionais.

“A partir da década de 80, me transformei em empresário, terceirizando programas de rádio”, disse o radialista Miguel Squeff. Segundo seu próprio relato, atuou na antiga TV Tocantins, juntamente com o jornalista Nilton Pereira. O final dos anos 1980 e início da década de 1990 marcaram sua principal fase na locução esportiva.

Por meio de uma parceria com Jorge Kajuru, Miguel Squeff cobriu em 1989 a antiga Copa Sul-Americana, atual CONMEBOL. Em 1990, fez a cobertura da Copa do Mundo da Itália. As transmissões internacionais lhe deram prestígio e reconhecimento.

“Eu procuro me manter sempre atualizado”, dizia. Em um determinado momento, Miguel Squeff precisou escolher entre o Rádio e a TV. Preferiu a primeira opção. Seu trabalho inovador em Anápolis levou os repórteres de rádio para as arquibancadas dos estádios, acompanhado junto com a torcida os lances das partidas.

Na Rádio São Francisco, nos últimos anos, levava ao ar diversos boletins esportivos diários, desde o inicio da manhã. O Café com Bola, por volta das 7h, transmitia os principais lances do mundo da bola para os ouvintes. E às 11 horas, apresentava mais um programa esportivo na São Chico. À noite, o programa Tocando de Primeira encerrava seu expediente.

Fs. 05



Radialista Miguel Squeff

"A minha vida foi dentro do futebol", disse certa vez. Há aproximadamente quatro anos, ainda participava de jogos de futebol com os amigos: "Até hoje faço as minhas peladas". Mas sua paixão era o radialismo.

"O rádio foi minha vida", declarou ainda no ano de 2014, arrematando com as frases "através do rádio eu construí minha vida" e "é prazeroso para mim fazer rádio". Ele não poderia ser o melhor representante do Rádio anapolino. "atual, moderno, profissional e bem feito".

Empresário e político

Miguel Squeff foi secretário de esportes das gestões dos ex-prefeitos Wolney Martins e Pedro Sahium e ainda no governo do ex-governador Alcides Rodrigues. Era sócio de uma cerâmica, mas "fora do rádio, eu seria um peixe fora d'água".

Squeff passou pelas dificuldades de se fazer rádio em um momento em que nem mesmo existiam equipamentos profissionais na cidade. "Uma das maiores dificuldades é que o faturamento que nós temos no mercado é muito aquém daquilo que a gente precisa", reclamava.

"Hoje, por exemplo, nós não temos como sequer incluir um repórter para cobrir a Copa do Mundo", disse ainda sobre as dificuldades deste veículo na cidade. Ele ainda se queixou dos obstáculos que encontrava em contratar mais profissionais para os programas esportivos.

Para sobreviver na profissão, ele precisou se reinventar: "Se eu não tivesse me transformado em vendedor, eu não teria feito o que eu fiz no rádio esportivo". Liderados por Miguel Squeff, a equipe dos Titulares da São Francisco também teve que aprender a vender anúncios para fazer o negócio prosperar.

Rádio está mais viva do que nunca"

No momento em que a internet ampliava seu acesso aos lares brasileiros, Miguel Squeff continuou acreditando no poder do rádio para transmitir o noticiário esportivo. "Todos nós achávamos que a internet iria acabar com o rádio", disse. Para ele, a rede mundial de computadores acabou sendo "ferramenta de apoio e de incremento do rádio".

"A nossa voz, a nossa opinião, as nossas colocações, ainda são ouvidas, respeitadas, discutidas e também respeitadas", defendeu. "Rádio está mais viva do que nunca", continuava.

O Velório do radialista Miguel Squeff ocorre a partir das 07h, na Pax Primavera. O sepultamento será no final da tarde, em horário ainda a ser definido.

COMPARTILHE

 Twitter ([https://twitter.com/intent/tweet?](https://twitter.com/intent/tweet?text=Morre%20aos%2072%20anos%20o%20radialista%20esportivo%20Miguel%20Squeff.%20dono%20do%20jargão%20'tá%20lá%20dentro)

text=Morre%20aos%2072%20anos%20o%20radialista%20esportivo%20Miguel%20Squeff.%20dono%20do%20jargão%20'tá%20lá%20dentro"&url=<https://www.avozdeanapolis.com.br%2Fmorre-aos-72-anos-o-radialista-esportivo-miguel-squeff-dono-do-jargao-ta-la-dentro%2F>

 Facebook (<https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=http%3A%2F%2Fwww.avozdeanapolis.com.br%2Fmorre-aos-72-anos-o-radialista-esportivo-miguel-squeff-dono-do-jargao-ta-la-dentro%2F>)

 WhatsApp ([whatsapp://send?](whatsapp://send?text=Morre%20aos%2072%20anos%20o%20radialista%20esportivo%20Miguel%20Squeff.%20dono%20do%20jargão%20'tá%20lá%20dentro)

text=Morre%20aos%2072%20anos%20o%20radialista%20esportivo%20Miguel%20Squeff.%20dono%20do%20jargão%20'tá%20lá%20dentro"&url=<https://www.avozdeanapolis.com.br%2Fmorre-aos-72-anos-o-radialista-esportivo-miguel-squeff-dono-do-jargao-ta-la-dentro%2F>

 Google+ (<https://plus.google.com/share?url=http%3A%2F%2Fwww.avozdeanapolis.com.br%2Fmorre-aos-72-anos-o-radialista-esportivo-miguel-squeff-dono-do-jargao-ta-la-dentro%2F>)

Fis. 16



Câmara Municipal de Anápolis - GO Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:	Tipo de Proposição:
P 2 8 3 9 7 5 4 9 6 6 / 6 6 9 4	Projeto de Emenda a Lei Orgânica
Autor:	Data de Envio:
LUZIMAR SILVA	19/06/2018 10:17:46

Descrição:
INSTITUI O DIA DO ESPORTISTA ANAPOLINO A SER ENTREGUE NO DIA 17 DE JUNHO DE CADA ANO, ONDE SERÁ ENTR

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Luzimar Silva
vereador

LUZIMAR SILVA



PARECER DE REDAÇÃO

De acordo com o regramento previsto na lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, em que a elaboração de leis no Brasil deve observar a técnica legislativa adequada, o texto referente ao Projeto de Lei, cuja propositura é do vereador Luzimar Silva (PMN):

Na sua ementa, a compreensão das normas de conteúdo relacionadas à matéria regulada, é apresentada, indicando o assunto da lei e o sentido da sua proposta. Em negrito, os caracteres aparecem em letra maiúscula, dando um sentido de destaque ao conteúdo.

A área normativa do Projeto de Lei está bem apresentada, com um bom conteúdo, indicado pela boa técnica linguística. A presença do texto, com a epígrafe, a ementa (já discorrida), o preâmbulo e o desenrolar do assunto, aponta o uso da prática linguística.

No tocante à unidade básica Artigo, seus três artigos estão distinguidos pelas abreviaturas “Art.”, acompanhados da numeração ordinal. O conteúdo é mostrado de maneira clara, prática, sob a égide da norma culta.

Em tempo,

Na Justificativa, no 1º parágrafo, na 1ª linha, faltou a crase na expressão à participação ativa do. É uma locução prepositiva, por isso a crase.

No 3º parágrafo, na 1ª linha, a palavra começou deve ser iniciada com letra minúscula.

No mais, o texto conta com excelentes propósitos e excelente justificativa concernente ao tema.



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

CERTIDÃO N° 057/2018

IDENTIFICAÇÃO: 083 de 19/06/2018

ASSUNTO DA PROPOSITURA: AUTOR(A), Luzimar Silva, institui o DIA DO ESPORTISTA ANAPOLINO, a ser entregue no dia 17 de junho de cada ano, onde será entregue o CERTIFICADO RADIALISTA MIGUEL SQUEFF, e dá outras providências.

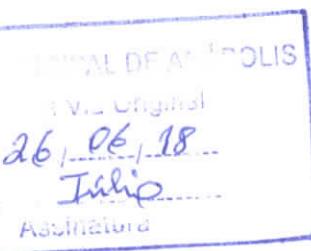
Certificamos para os devidos fins de direito e de acordo com a resolução nº 012/2006, que após pesquisa nos anais desta Casa de Leis, não encontramos registro pertinente a propositura supra acima apresentada.

Declaro e atesto a veracidade desta presente certidão.

Câmara Municipal de Anápolis-GO, em 22 de Junho de 2018.

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

Ricardo C. Lourenço
Departamento de Arquivo





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 083/2018

Autor: Vereador LUZIMAR SILVA

Relator: Vereador Teles Júnior

I – RELATÓRIO

Trata-se da Propositura de um projeto de lei, criado pelo Senhor Vereador LUZIMAR SILVA "INSTITUI O DIA DO ESPORTISTA ANAPOLINO A SER ENTREGUE NO DIA 17 DE JUNHO DE CADA ANO, ONDE SERÁ ENTREGUE O CERTIFICADO RADIALISTA MIGUEL SQUEF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

II – VOTO DO RELATOR

Da Competência das Comissões Permanentes

Art. 32. É competência específica da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

I – Manifestar-se sobre todos os projetos, emendas, subemendas e substitutivos em tramitação, quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa;

Nesse diapasão requer que seja encaminhado o projeto em epígrafe para o autor para fazer correções.

Insta salientar que o projeto se trata de um projeto de resolução.

Desta forma, aguardo o retorno do projeto para posterior manifestar/relatar.

Sala de comissões, em 23 de Outubro de 2018.

Teles Júnior

Vereador/Relator

*Entendendo-se a P.A. de
uma pl. aprovação do projeto
de lei. Ano. 2018/2019*



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Teres Júnior

EM 09 / 08 / 2018

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls. *[Signature]*



MEMORANDO 028/2018/RSM

Anápolis, 26 de novembro de 2018.

PARA: Dr. Carlos Alberto Lima
Procurador da Câmara Municipal de Anápolis
Nesta.

DE: Jean Carlos Ribeiro
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Nesta.

Prezado Senhor,

Considerando a tramitação do projeto de lei nº 083/2018, de autoria do Vereador Luzimar Silva que “institui o Dia do Esportista Anapolino a ser entregue no dia 17 de junho de cada ano, onde será entregue o Certificado Radialista Miguel Squeff, e dá outras providências.

Considerando que o relator nomeado, Vereador Teles Júnior, solicitou do Presidente da Comissão um parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal.

Considerando o nosso deferimento do pedido na reunião do dia 22/11/2018 que encaminha a esta Procuradoria da Câmara Municipal.

Ante o exposto, venho por meio deste, atendendo pedido solicitado pelo relator Teles Júnior, que seja feito um parecer sobre a constitucionalidade e legalidade do referido projeto, bem como esclarecendo as esta Comissão se deveria ser projeto de resolução ou não a presente matéria.

Desta forma, o relator da matéria em questão poderá manifestar o seu parecer quanto ao mérito da propositura em apreciação nesta Comissão.

Sendo o que se nos apresenta para o momento e na certeza do pronto atendimento do pedido estampado nas linhas volvidas, subscrevemo-nos com apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jean Carlos Ribeiro

Presidente

Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PARECER

Projeto de Lei nº 083/2018, de autoria do nobre Vereador Luzimar Silva, que institui o Dia do Esportista Anapolino a ser entregue no dia 17 de junho de cada ano, onde será entregue o Certificado Radialista Miguel Squeff, e outras providências.

I – RELATÓRIO

Lido em plenário e encaminhado à Comissão de Constituição Justiça e Redação, foi nomeado relator o nobre Vereador Teles Junior.

Analizando os autos o relator nomeado manifestou pelo encaminhamento do projeto ao autor para correções, escorando no que traz o artigo 32, I do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em seguida os autos foram encaminhados a esta Procuradoria para manifestação.

É o relato.

II – ANÁLISE

A iniciativa atende aos requisitos de constitucionalidade e não apresenta vícios de regimentalidade, uma vez que compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação se manifestar quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis.

Quanto à técnica legislativa, percebe-se que o projeto está em desacordo com alguns ditames da Lei Complementar (LC) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem por objetivo proporcionar a utilização de linguagem e técnicas próprias, que garantam às proposições legislativas as características esperadas pela lei: clareza, concisão, interpretação unívoca, generalidade, abstração e capacidade de produção de efeitos.

G A



O artigo 1º do projeto em comento traz que “*fica instituído o DIA DO ESPORTISTA ANAPOLINO a ser entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Anápolis, no dia 17 de junho de cada ano, onde será entregue o Certificado Radialista Miguel Squeff...*”.

Numa leitura do que traz o citado artigo, acima reproduzido, percebe-se a ausência de clareza, sendo o texto, na verdade, confuso, ao afirmar num primeiro momento que “*fica instituído o DIA DO ESPORTISTA ANAPOLINO a ser entregue em Sessão Solene*” e, em seguida afirmar que “*onde será entregue o Certificado Radialista*”.

Contudo, seu mais grave vício advém da modalidade legislativa escolhida pelo autor, projeto de lei, em razão de que a matéria trazida é de competência privativa da Câmara Municipal e com isto, nos termos da legislação vigente, o correto é que a proposta seja apresentada como projeto de resolução, que após aprovado e promulgado tem eficácia de lei ordinária.

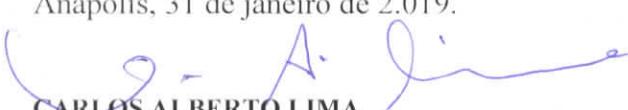
Entre os temas tratados por meio de projetos de resolução estão a regulamentação da concessão de homenagens pela Câmara Municipal, a forma de custeio dos mandatos parlamentares e a aprovação ou rejeição das contas do município.

Desse modo, em que pese o mérito, que diga-se de passagem possui grande relevância, em razão de homenagear pessoas que prestam relevantes serviços na área do esporte em nosso município, não há como a matéria prosseguir sua tramitação e, pelos motivos expostos, merece acolhida o requerimento do nobre relator.

Em face do exposto, opinamos pelo encaminhamento da propositura ao autor para correção.

É o parecer.

Anápolis, 31 de janeiro de 2.019.


CARLOS ALBERTO LIMA
PROCURADOR GERAL



Anápolis, 15 de maio de 2019.

A Sr^a Vereadora Thais Gomes de Souza (PSL)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR
Câmara Municipal de Anápolis – Goiás

Assunto: Emenda Substitutiva

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido a substituição o Projeto de Lei Ordinária de nº 083, de 2018, que institui o Dia do Esportista Anapolino a ser entregue no dia 17 de junho de cada ano, onde será entregue o Certificado Radialista Miguel Squeff, e dá outras providências. A ser modificado pela matéria constante em anexo deste ofício.

Atenciosamente,

Luzimar Silva
Vereador

Luzimar Silva

Vereador/PMN

Recebemos em,
15-05-19
Leri.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____ DE 2019

Vereador LUZIMAR SILVA

Institui o **DIA DO ESPORTISTA ANAPOLINO** a ser entregue na segunda semana do mês de junho de cada ano, onde será entregue o **CERTIFICADO RADIALISTA MIGUEL SQUEFF** e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, nos termos do artigo 63 da LOMA, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica instituído o **DIA DO ESPORTISTA ANAPOLINO** a ser entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Anápolis, na segunda semana do mês de junho de cada ano, onde será entregue o **CERTIFICADO RADIALISTA MIGUEL SQUEFF** aos esportistas, atletas amadores e radialistas esportivos em destaque em nosso município.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissões, em 15 de maio de 2019

Luzimar Silva
Vereador

Luzimar Silva

Vereador/Líder PMN



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei vem de encontro a participação ativa do radialista anapolino Miguel Squeff, que há mais de 50 anos comandava os Titulares da São Francisco, programa esportivo de rádio que ia ao ar todos os dias.

Esteve à frente dos programas Tocando de Primeira e Resenhando. Squeff atuou nas extintas Rádio Carajá, Rádio Santanna e também na Rádio Imprensa de Anápolis.

O radialista Miguel Squeff Começou sua carreira como repórter e teve sua ascensão profissional no período em que a Anapolina chegou à elite do Campeonato Brasileiro, entre as décadas de 1970 e 1980. "Um radialista se tornava também um empresário", afirmou certa vez em entrevista.

Sua história como narrador começou em 1971. Em 1979, fundou sua empresa de comunicação e até o início dos anos 1980 possuía uma das poucas equipes completas de rádio do Estado de Goiás, com aproximadamente 10 profissionais.

"A partir da década de 80, me transformei em empresário, terceirizando programas de rádio", disse o radialista Miguel Squeff. Segundo seu próprio relato, atuou na antiga TV Tocantins, juntamente com o jornalista Nilton Pereira. O final dos anos 1980 e início da década de 1990 marcaram sua principal fase na locução esportiva.

Por meio de uma parceria com Jorge Kajuru, Miguel Squeff cobriu em 1989 a antiga Copa Sul-Americana, atual CONMEBOL. Em 1990, fez a cobertura da Copa do Mundo da Itália. As transmissões internacionais lhe deram prestígio e reconhecimento.

Luzimar Silva
Vereador
Luzimar Silva
Vereador
PMN



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Mr. Luiz Lacorda

EM 11/06/19

Touza

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

Somos FAVORÁveis à aprovação do projeto, por ser o mesmo legal e constitucional.

em 11/06/19

Luiz Lacorda

Wederlopes

G. L. L.

J. G. L.

Encaminha-se à comissão de
Esportes, Lazer e Juventude
em 11/06/19
Touza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Fls. 18

COMISSÃO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Ker- Fernando Paiva

EM 11/06/2019

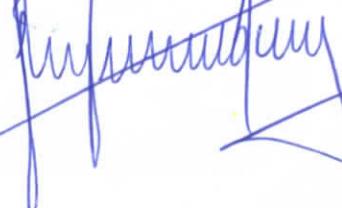


PRESIDENTE

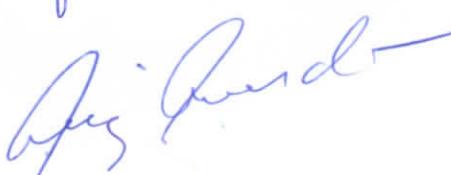
(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

Sou favorecido ao P20-083/18 por seu legal
e constitucional.










Encaminha-se à comissão da
Educ.Cult, Ciência e Tecnologia
em 11/06/19
Presidente



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Kelio Alvarenga

EM 11, 06/2019

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER:07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

PARECER EM ANEXO



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA ,CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Projeto de Lei 083/2018.

Autor do Projeto: Vereador Luzimar Silva

Relator: Vereador Lélio Alvarenga

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo **Vereador Luzimar Silva**, que institui o Dia do Esportista Anapolino, no âmbito do Município de Anápolis, e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Em obediência ao Artigo 32,inciso I do Regimento Interno, o Projeto de nº 068/2018 , encontra-se sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado parecer;

É um Projeto de Lei importante, afinal sabemos que o esporte está explícito na cultura sendo um esteio para diversão, capacitação, saúde e divulgação da população anapolina;

Ante tal importância, nosso parecer é favorável, por entendermos que o mesmo trata-se de propositura de relevância para o meio esportista, onde também além de valorizar o profissional, valoriza também nossa cidade, tanto no esporte profissional quanto o esporte amador.

Câmara Municipal de Anápolis, em 11 de junho de 2019.

L

Vereador Lélio Alvarenga

Relator

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Encaminhado à Comissão da
Finanças, Orçamento e Economia
em 11/06/19
Presidente



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Tedro Mariano

EM 13/06/19

Tedro Mariano

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER:07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

Sou pelo seu aprovacão do projeto

X

X

X

Em 13 de 06 de 19
Encaminha-se à MESA
Presidente